



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 31/03/2020 a 31/05/2020

DECRETO Nº 515, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.018 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 18.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
	3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3.3.90.39.00.0.0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 18.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.018 – Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 18.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES

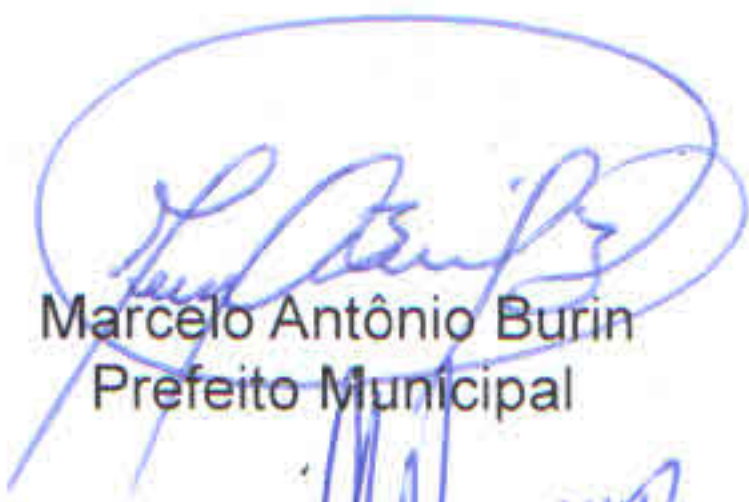
3.3.00.00.00.0.0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.0.0 MATERIAL DE CONSUMO

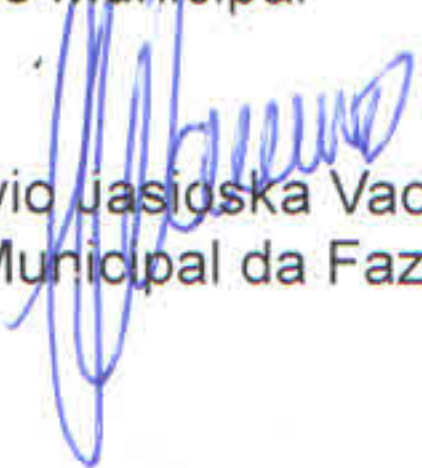
R\$ 18.000,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 31 DE MARÇO DE 2020.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal



Gerson Savio Jasioska Vacaro
Secretário Municipal da Fazenda



Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos